CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 012/2020

Autor: **Mesa Diretora**

Assunto: Aceitação ou não de inclusão da Mensagem Aditiva nº. 001/2020 e o Projeto de Lei nº. 010/2020 do Poder Executivo no Expediente e na ordem do dia das Sessões Extraordinárias, conforme prescreve o inciso XV do art.127 do Regimento Interno, solicitado pelo Ver. Renato Mello**.**

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Adão Escobar da Trindade (Presidente).

Requer: Votação para aceitação ou não de inclusão de proposição no Expediente e na ordem do dia, conforme prescreve o inciso XV do art.127 do Regimento Interno.

Justificativa: Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XV do art.127 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de inclusão da mensagem aditiva nº. 001/2020 ao Projeto de Lei nº. 009/2020 e do Projeto da Lei nº. 010/2020 tendo em vista o pedido da Secretaria Barbara Brum para que fosse acrescentado mais um médico no pedido de contratação temporária do referido projeto. Cabe destacar que, para não perdermos tempo com tramitação em rito normal dos projetos, é de extrema importância a aceitação desse plenário da inclusão dessa proposição, pois assim a redação da mesma já será inclusa na redação final do projeto que será hoje deliberado por essa Casa.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 26 de março de 2020.

Ver. Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB